



ATO EPISCOPAL Nº 016/19

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença ao pastor **José Mauro da Silva Ribeiro**, durante o período de 22/03/2019 a 10/08/2019, para tratamento de saúde.

A referida licença será com ônus para a Igreja Metodista Além Paraíba, complementando a Prebenda pastoral, uma vez que o benefício da Previdência é inferior.

Nesse período de licença, o Rev. Wesley Soares do Nascimento, responderá pela igreja local, de tempo parcial sem ônus.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:

Pr. José Mauro da Silva Ribeiro

Rev. Wesley Soares do Nascimento

Rev. Eduardo Furtado de Oliveira, Superintendente Distrital

Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional de INSS

Igreja Metodista Além Paraíba

Congregação Metodista em Volta Grande